



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: unanimidade
PLENÁRIO: 13 / 11 / 2024

Marlon Damasceno Freitas
1º Secretário
Câmara Mun. Mojuí dos Campos/PA

GABINETE DO VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA - PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº 038 /2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, venho com devido acatamento, propor que após os trâmites e com a aprovação do Soberano Plenário, que seja manifestada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família, amigos e conhecidos de **RAIMUNDO ALVES FROTA**, ocorrido no último dia 11 de novembro de 2024.

Mensagem

Raimundo residia na rua Haroldo Veloso, bairro Centro, casado, pai, avô, cearense. Era um senhor bastante conhecido por seu exemplo, empenho, carisma, alegria, honestidade, integralidade, dedicado à família e amigos. Deixa seu legado por sua conduta íntegra em Mojuí dos Campos/PA.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Raimundo, Descanse em Paz!

Que o teor desta Moção seja encaminhado aos familiares enlutados.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 13 de novembro de 2024.

JESANIAS DA SILVA PESSOA
Vereador do PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido. 13 / 11 / 24
Hora. 09:00
Vitorin C. de S. Frota